

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: Parecer sobre o PDL nº 053/2025

Autor: Vereador Herberth Sena

Relator: Vereador Pedro Henrique (PP)

Ementa

Parecer (arts. 68 e 77 do Regimento Interno da CMN). **Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação.** PDL 053/2025. *“Concede Título de Cidadã Natalense a Senhora Carmosita Nobrega Bezerra da Silva e dá outras providências.”* Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final favorável. Opinião favorável (art. 68, VIII, a, do RICMN).

Relatório

O projeto de decreto legislativo *proposto* pelo Vereador Herberth Sena visa conceder o Título de Cidadã Natalense a Senhora Carmosita Nobrega Bezerra da Silva, natural do Estado de São Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Natal.

A proposição tramitou nas Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final com parecer favorável pela conformidade do Projeto de Lei à legalidade e à constitucionalidade. Restou concluso o PL para nosso parecer, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação

Conforme justificativa apresentada, a homenageada nasceu na cidade de Santos/SP, em 24 de fevereiro de 1975, tendo fixado residência em Natal desde o ano de 1996, onde construiu sólida trajetória profissional e social voltada ao serviço público e à promoção da dignidade humana.

Graduada em Serviço Social, com especialização em Assessoria Sócio-Jurídica em Segurança Pública e formação técnica em enfermagem, Carmosita exerceu funções estratégicas em diversos órgãos públicos estaduais e municipais.

Atualmente, exerce a função de Chefe do Setor de Educação Permanente, Articulação Ensino e Serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, além de atuar como Assistente Social no Complexo de Saúde Severino Lopes, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, educação permanente e qualificação dos serviços prestados à população.

É o relatório.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, cabe analisar matérias relacionadas ao reconhecimento de personalidades cuja trajetória contribua para o desenvolvimento humano, social, educacional e comunitário do Município de Natal.

A homenageada demonstra, ao longo de sua vida pública e profissional, inequívoca contribuição à sociedade natalense, especialmente por meio de ações voltadas à educação permanente em saúde, assistência social, inclusão social, proteção de direitos e fortalecimento das políticas públicas.

Sua atuação evidencia compromisso com valores fundamentais como cidadania, solidariedade, ética, responsabilidade social e promoção da dignidade humana, princípios que dialogam diretamente com os objetivos educacionais e sociais defendidos por esta Comissão.

Ademais, observa-se que a concessão do Título de Cidadã Natalense constitui justa homenagem àqueles que, mesmo não sendo naturais da cidade, adotam Natal como sua terra e contribuem efetivamente para seu desenvolvimento social e humano, como é o caso da Senhora Carmosita Nóbrega Bezerra da Silva.

Diante do exposto, esta relatoria manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2025.

Isto posto, opinamos de forma favorável.

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES
VEREADOR